



DECRETO Nº 308/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR,
PREVIAMENTE APROVADO NO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS,
CONFORME O EDITAL Nº 001/2023/PMAV**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, Exmo. Sr. JOSEMAR MACHADO FERNANDES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 37 da Constituição Federal;
O Edital PSP nº 001/2023/PMAV que regulamentou o Processo Seletivo Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **SUIANA DE AVELLAR DOMICOLI ROVETA**, inscrita CPF: 127.330.737-29, para investir no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, para a ESF CÓRREGO DA FAMA – ANTONIO ORLANDO GAVA, em virtude de prévia aprovação em Processo Seletivo nº 001/2023/PMAV.

Art. 2º - Fica determinado, conforme o § 4º do art. 16 da Lei Municipal 502/2002, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo.

§ 1º - A requerimento do interessado, prazo definido no caput deste artigo, poderá ser prorrogado por igual período conforme §5º, art.16 do Estatuto do Servidor.

§ 2º - A posse não ocorrendo dentro dos prazos definidos no caput e § 1º deste artigo será tornado sem efeito este decreto, por ato baixado pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Atílio Vivacqua, 30 de novembro de 2023

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal